



BROCHIER - RS

DECRETO Nº 2.062/2024

Categoria: Decretos
Secretaria: Administração e Fazenda
Data de Publicação: 2 de janeiro de 2025

Abre Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 3.910,40 (TRÊS MIL, NOVECIENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROCHIER, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a CREDITO ESPECIAL DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Especial no valor global de R\$ 3.910,40 (TRÊS MIL, NOVECIENTOS E DEZ REAIS E QUARENTA CENTAVOS) sob a seguinte classificação econômica e programática

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
7 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO	10.301.113.1907	PRIMEIRA INFANCIA MELHOR - PIM	3.3.9.0.39	1621	115939	R\$ 1.910,40
7 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	2 - FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE- ESTADO	10.301.113.1907	PRIMEIRA INFANCIA MELHOR - PIM	3.3.9.0.30	1621	115938	R\$ 2.000,00



BROCHIER - RS

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 3.910,40

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º , observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 8º, da CREDITO ESPECIAL, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no Exercício financeiro de 2023.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

BROCHIER, 22/02/2024

CLAURO JOSIR DE CARVALHO

Anexos

<http://www.brochier.rs.gov.br/uploads/legislacao/5611/515gAA4LdDytsBIME3ddFy6y-kWwSOjk.pdf>



BROCHIER - RS

Prefeitura Municipal de Brochier/RS

Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30